



## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 867, DE 2018

### REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Sergio Souza)

*Solicito que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 867, de 2018 para debater a prorrogação do Programa de Regularização Ambiental - PRA e o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012).*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do regimento comum e do regimento da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a prorrogação do Programa de Regularização Ambiental - PRA e o novo Código Florestal (Lei 12.651/2012).

Convido para o debate:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Representante Serviço Florestal Brasileiro - SFB;
- Representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;
- Representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –EMBRAPA;
- Representante Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

### JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Programa de Regularização Ambiental – PRA consiste na adequação das Áreas de Proteção Permanente e de Reserva Legal de propriedades rurais por meio de recuperação ou compensação, através do instrumento Termo de Ajuste de Conduta -TAC.

Considerando que a adesão ao programa converte multas em serviços ambientais para reparar o dano causado antes de 22 de julho de 2008. Marco este usado na aprovação do novo Código

CD/19126.94093-20



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Florestal (Lei 12.651/2012) porque corresponde à edição do decreto do mesmo ano que definiu o que são infrações administrativas ambientais.

Considerando que é preciso garantir segurança jurídica aos produtores rurais que desejam estar inseridos no Programa com vistas à regularidade ambiental, bem como ao cumprimento da legislação vigente regulamentada pelo Código Florestal.

Considerando que os estados e o governo federal ainda não conseguiram analisar os dados do Cadastro Ambiental Rural, pré-requisito para garantir adesão ao PRA.

Dada a relevância da matéria e buscando instruir os parlamentares e a Casa de tema de extrema relevância, é primordial a promoção de ampla discussão sobre os problemas enfrentados pelos produtores rurais. Visando esclarecer dúvidas e enriquecer o debate, conto com o apoio dos Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2019.

**Sérgio Souza**  
Deputado

CD/19126.94093-20